



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ
CNPJ: 13.846.902/0001-95

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 (SRP)
Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

O Prefeito Municipal de Itacaré, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, à vista dos autos do **Processo Administrativo Nº 230/2024- Pregão eletrônico 040/2024 (SRP)** que tem por objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, CACAMBA E RETROESCAVADEIRA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (MOTORISTA E OPERADOR), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**" mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico que atesta a obediência às determinações normativas em toda fase preparatória do processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 040/2024** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei.14.133/21, com respeito à todas as fases estabelecidas;

CONSIDERANDO o resultado da licitação divulgado pela sr^a Jocélia Soares de Araújo Pregoeira designada, na sessão pública ocorrida em 13/12/2024.

CONSIDERANDO que a proposta de preços apresentada pelas empresas declaradas vencedoras encontram-se abaixo do valor orçado pela Administração, garantindo a vantajosidade da futura contratação.

CONSIDERANDO, por fim, que não há óbice à conclusão do processo;

RESOLVE

ADJUDICAR o objeto do certame às empresas vencedoras, abaixo indicada, ao tempo em que HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 040/2024**, conforme abaixo:

EMPRESA: SELECT DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.204.334/0001-15, com valor mensal estimado em R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos), Vencedora do lote Único.

Publica-se na forma da lei.

Itacaré/Ba, 19 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA
ANTÔNIO MÁRIO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ
Rua Heraldo de Melo Lopes, Centro – Itacaré – Bahia CEP – 45.530-000.
E-mail: itacare.licitacoes@gmail.com